



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 007/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024

PORTARIA Nº 007/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. CYNGRIND GABRIELLE DOS SANTOS CLAUDINO, contratada pelo instrumento nº 003/2024, a exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de RECEPIONISTA, integrante da Estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º- São atribuições do cargo de Recepcionista:

- a) Cumprimentar e receber os visitantes que chegam ao órgão público de forma cortês e profissional.
- b) Atendimento Telefônico: Atender chamadas telefônicas, direcionando-as para os departamentos ou pessoas apropriadas, e fornecer informações básicas sobre os serviços oferecidos pela instituição.
- c) Triagem de Visitantes: Verificar a identidade dos visitantes, agendar e coordenar reuniões com funcionários do órgão público conforme necessário.
- d) Fornecimento de Informações: Oferecer informações básicas sobre os serviços oferecidos pelo órgão público, políticas, procedimentos e horários de funcionamento.
- e) Suporte Administrativo: Auxiliar em tarefas administrativas, como preenchimento de formulários, agendamento de compromissos e manutenção de registros.
- f) Manutenção da Área de Recepção: Manter a área de recepção limpa, organizada e profissional, garantindo uma boa impressão aos visitantes.
- g) Comunicação Interna: Transmitir mensagens e informações importantes para os funcionários do órgão público, quando necessário.
- h) Colaboração com Outros Departamentos: Trabalhar em conjunto com outros departamentos e funcionários para garantir um fluxo eficiente de informações e serviços.
- i) Resolução de Problemas: Lidar com consultas, reclamações ou problemas dos visitantes de forma cortês e eficaz, buscando soluções ou encaminhando questões para as instâncias apropriadas.
- j) Confidencialidade: Manter a confidencialidade das informações sensíveis e sigilosas do órgão público, conforme necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

GIDEVAL DA COSTA SILVA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240515110621
Título	PORTARIA 007/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/05/2024 11:05
Data/hora autorização	15/05/2024 11:05
Data de circulação	15/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00993-A, data 15/05/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2024 — Edição 00993-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240515110621&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 01:18



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240515110621**, intitulada **PORTARIA 007/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/05/2024 11:05 | **Autorização:** 15/05/2024 11:05 | **Circulação:** 15/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00993-A, 15/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 007/2024, da Câmara Municipal de Baraúna/PB, nomeia a Sra. Cyngrind Gabrielle dos Santos Claudino, contratada pelo instrumento nº 003/2024, para exercer o cargo em comissão de Recepcionista, com atribuições que incluem recepção de visitantes, atendimento telefônico, triagem, fornecimento de informações, suporte administrativo, manutenção da área de recepção, comunicação interna, colaboração com outros departamentos, resolução de problemas e confidencialidade, entrando em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240515110621&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 01:18



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240515110621
Título	PORTARIA 007/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/05/2024 11:05
Data/hora autorização	15/05/2024 11:05
Data de circulação	15/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00993-A, data 15/05/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2024 — Edição 00993-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240515110621&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 01:18



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240515110621**, intitulada **PORTARIA 007/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/05/2024 11:05 | **Autorização:** 15/05/2024 11:05 | **Circulação:** 15/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00993-A, 15/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 007/2024, da Câmara Municipal de Baraúna/PB, nomeia a Sra. Cyngrind Gabrielle dos Santos Claudino para o cargo em comissão de Recepcionista, conforme contrato nº 003/2024, com atribuições que incluem recepção de visitantes, atendimento telefônico, triagem, fornecimento de informações, suporte administrativo, manutenção da recepção, comunicação interna, colaboração com departamentos, resolução de problemas e confidencialidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240515110621&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 01:18